



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1566//2014

A PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER a partir de 31 de julho de 2014, os 10 (dez) dias remanescentes de férias regulamentares da servidora **LAURA DONARYA ALVES DE SÁ NASCIMENTO**, Técnica Ministerial, matrícula nº 124, lotada junto à Secretaria-Geral do Ministério Público do Piauí, em virtude da necessidade do serviço, concedidas através da Portaria PGJ nº 1454/2014, referentes ao exercício de 2014, ficando os 07 (sete) dias remanescentes para gozo em data oportuna.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 31 de julho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 15 de agosto de 2014.


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça